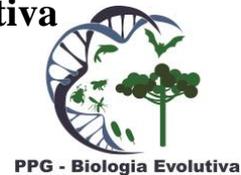




# Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



## **EDITAL Nº 06/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO) PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA – PPG-BioEvol, Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução 2022.25-CEPE/UEPG de 25 de outubro de 2022 e da Resolução 17-PROPEP/UNICENTRO de 22 de dezembro de 2022, que estabelece o regulamento do programa.

### **TORNA PÚBLICO**

a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes para ingresso em vagas remanescentes do ano de 2025 no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas.

#### **1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO**

- 1.1.** O curso de Doutorado em Biologia Evolutiva foi recomendado pela CAPES em 2023 e avaliado com conceito 4.
- 1.2.** O curso de Doutorado do PPG-BioEvol têm como objetivos principais proporcionar o aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e a formação científica e tecnológica na área de Biologia Evolutiva, habilitando seus alunos ao exercício qualificado de funções envolvendo ensino, pesquisa e extensão, além de produzir e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos, auxiliando na tomada de decisões frente a questões ambientais atuais. É função do curso formar profissionais capacitados a atuar em biologia evolutiva e à sua íntima relação com a biodiversidade, seja ela avaliada por mecanismos morfológicos ou genéticos e à sua associação com a ecologia.
- 1.3.** Os objetivos específicos do PPG-BioEvol são:
  - I** – Formar recursos humanos qualificados e capacitados a desenvolver atividades de docência no ensino superior, médio e fundamental e pesquisa em Biologia Evolutiva e Caracterização da Biodiversidade, capazes de atuar na interação multidisciplinar das áreas de ecologia, genética, zoologia e botânica, fundamentais para o conhecimento, interpretação e conservação da biodiversidade, bem como para o desenvolvimento socioeconômico;
  - II** – Fixar competência e aprimorar o conhecimento técnico-científico a respeito dos biomas brasileiros, em especial a Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista – Floresta com Araucária) e Campos do Sul do Brasil;
  - III** – Produzir e disseminar conhecimentos técnicos e científicos que contribuam para o desenvolvimento da Biologia Evolutiva e Biodiversidade e de suas aplicações;
  - IV** – Ressaltar as interações com centros de pesquisa, setor produtivo e sociedade;
  - V** – Formar recursos humanos altamente qualificados que venham a atender o perfil do biólogo moderno e da sua capacidade de interpretar mudanças nas populações e espécies em relação aos processos adaptativos, estocásticos e da história das relações entre os seres vivos;
  - VI** – Contribuir para o desenvolvimento regional sustentável com excelência na formação de profissionais atuantes na região de abrangência do Programa.

---

#### **Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva**

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
e-mail: ppgbioevol@uepg.br  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
e-mail: ppgbioevol@unicentro.br  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná

1.4. O curso de Doutorado é ofertado na área de concentração de Biologia Evolutiva com duas linhas de pesquisa:

**I – Biologia Evolutiva:** Dedicar-se ao estudo da evolução biológica e dos mecanismos que levam à diversificação ou extinção nos mais diversos níveis hierárquicos, baseando-se na análise tanto de processos micro quanto de padrões macroevolutivos, utilizando-se de toda e qualquer ferramenta que seja adequada e informativa para a obtenção de respostas aos problemas biológicos/evolutivos estudados, fundamentais para a compreensão e conservação da biodiversidade;

**II – Caracterização da Biodiversidade:** Objetiva caracterizar a biodiversidade em diversos níveis, tais como morfológico, genético, populacional, ecológico e comportamental, bem como entender a organização das comunidades e ecossistemas e investigar os níveis de biodiversidade, seus efeitos funcionais e o modo e as causas das mudanças ao longo do tempo.

1.5. A duração máxima do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas do PPG-BioEvol é de 48 meses.

1.6. O curso de Doutorado do PPG-BioEvol é ofertado no formato presencial.

## 2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas para o curso de Doutorado, sede UEPG, assim distribuídas:

Professor	Vagas
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Mara Cristina Almeida	1
Prof. Dr. Marcos Pileggi	1
Prof. Dr. Mateus Henrique Santos	1

2.2. Considerando o total de vagas ofertadas neste edital, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência.

2.3. Candidatos com deficiência que foram concorrer as vagas gerais e necessitam de condições especiais para participação do processo seletivo devem entregar o anexo II no momento da inscrição.

2.4. Dentre as vagas ofertadas, 20% (1 vaga) são reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos).

2.5. Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos) são avaliados na UEPG por uma comissão Institucional de heteroidentificação para confirmação da condição autodeclarada.

2.6. Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.

2.7. A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

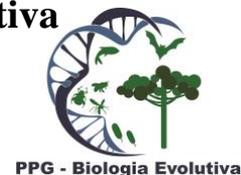
2.8. A avaliação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) é realizada para a confirmação ou refutação desta condição, pela Comissão Institucional de heteroidentificação.

2.9. Os candidatos que não têm as suas opções de concorrência pela reserva de vagas confirmadas pelas respectivas Comissões, são remetidos à disputa das vagas da modalidade concorrência geral.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



- 2.10. Em caso de desistência de candidato aprovado e optante de vaga reservada para pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada negra (pretos e pardos), a vaga é preenchida pelo candidato subsequente aprovado, se houver, na mesma modalidade da reserva da vaga.
- 2.11. As vagas reservadas que não foram preenchidas, são remetidas à modalidade concorrência geral.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições é de 17/03/2025 a 24/03/2025.
- 3.2. Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção para o Curso de Doutorado em Biologia Evolutiva egressos do curso superior em Ciências Biológicas ou Áreas afins com mestrado concluído ou que estão matriculados no último ano do curso de mestrado.
- 3.3. Alunos que estão matriculados no último ano do curso de mestrado poderão se inscrever desde que comprove esta situação com documento oficial. Os alunos inscritos nesta condição, caso aprovados, só serão aceitos como discentes no curso de Doutorado do PPG-BioEvol se apresentarem, no ato da matrícula, documento que comprove a defesa da dissertação de mestrado.
- 3.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela página <https://acad.apps.uepg.br/>.
- 3.5. No momento da inscrição o candidato deverá inserir no sistema todos os documentos listados no item 3.11.
- 3.6. Todos os documentos deverão estar no formato pdf.
- 3.7. Documentos necessários para a inscrição:
- I. **Formulário de Inscrição** preenchido no computador ou com letra de forma (caixa alta) e legível, impresso e assinado pelo candidato e orientador (Anexo I)
  - II. Fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento**
  - III. Fotocópia autenticada da **Carteira de Identidade** (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato)
  - IV. Fotocópia autenticada do **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
  - V. Fotocópia autenticada do **Título de Eleitor e comprovante da última votação**
  - VI. Fotocópia autenticada de **quitação com Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino)
  - VII. Fotocópia autenticada do **Diploma de graduação** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e **Histórico escolar**.
  - VIII. Fotocópia autenticada do **Diploma de Mestrado** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e do **Histórico Escolar, ou Declaração** de Programa de Pós-Graduação que comprove que o candidato é aluno concluinte de curso de Mestrado
  - IX. **Currículo Lattes atualizado**. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado (com copia dos comprovantes das atividades cadastradas) mas não autenticado
  - X. **Cópia da folha de identificação do passaporte**, quando estrangeiro.
  - XI. Os portadores de título de graduação ou mestrado no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito **comprovante de solicitação da validação do título**, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos.
- 3.8. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas e sem direito a recurso.

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná

3.9. Não há taxa de inscrição.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
- 4.2. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **26 de março de 2025**, na página do Programa de Pós-Graduação em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.
- 4.3. Os recursos devem ser interpostos via e-mail (ppgbioevol@uepg.br) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.
- 4.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, no formato PDF, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação do recebimento do documento pela Secretaria/Coordenação do PPG-BioEvol até o dia 13/02/2024, entrar em contato com a secretaria pelo telefone (42)3220-3157.
- 4.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 4.6. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos homologados inicialmente divulgada.
- 4.7. A resposta ao recurso será disponibilizada na página do PPG-BioEvol.
- 4.8. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- 4.9. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.
- 5.2. Cronograma das etapas do processo de seleção.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	<a href="https://acad.apps.uepg.br/">https://acad.apps.uepg.br/</a>	17/03/2025 a 24/03/2025
2ª	Editais de homologação das inscrições	Página PPGBioEvol	Até 26/03/2025
3ª	Recursos	e-mail: ppgbioevol@uepg.br	Até dois dias úteis após publicação de edital de homologação
5ª	<b>Envio do projeto pelos candidatos de Doutorado</b>	e-mail: ppgbioevol@uepg.br	Até 04/04/2025
6ª	<b>Defesa de projetos para</b>	UEPG	07/04/2025

	<b>candidatos ao doutorado</b>		
7 <sup>a</sup>	Divulgação dos aprovados	Página PPGBioEvol	08/04/2015
8 <sup>a</sup>	Recursos	e-mail: ppgbioevol@uepg.br	Até dois dias úteis após a divulgação do edital dos aprovados
9 <sup>a</sup>	Matrícula para os aprovados	Informado no edital de resultado	14/04/2025
10 <sup>a</sup>	Início das atividades para os aprovados	Informado no edital de resultado	15/04/2025

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Defesa de projeto

I - O candidato deve enviar a proposta de projeto em formato PDF (Anexo II), com assinatura do orientador, para o e-mail ppgbioevol@uepg.br no período entre a data de publicação do edital de homologação até o dia Até 04/04/2025. **NÃO ENVIAR O DOCUMENTO FORA DESTE PERÍODO.**

II - O candidato defenderá o projeto em data e horário constante no edital de homologação das inscrições;

III - O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto, não podendo ser arguido pelos membros responsáveis pela avaliação;

III - A apresentação do candidato deverá estar salva em formato PDF e será apresentada utilizando o computador e projetor do PPG-BioEvol;

IV - O candidato obrigatoriamente deverá utilizar microfone para a apresentação do projeto e na arguição;

V - As defesas serão transmitidas em tempo real para a UNICENTRO;

VI - O sistema de som para uso nas defesas de projeto é de responsabilidade do PPG-BioEvol;

VII - Cada candidato será avaliado perante uma comissão examinadora composta por professores do PPGBioEvol publicada juntamente com o edital de homologação das Inscrições;

VIII - O possível orientador poderá assistir a apresentação, porém não poderá fazer uso da palavra e/ou compor a comissão examinadora do seu candidato;

IX - Nenhum candidato poderá assistir a defesa de projeto de seu concorrente;

X - A avaliação do projeto e da apresentação do candidato ao doutorado será de acordo com o Anexo III deste Edital;

XI - Candidatos com projetos iguais e/ou quando identificado plágio, serão desclassificados do processo de seleção;

XII - Para cálculo da nota final serão descartadas a maior e a menor nota individual obtida pelo candidato e será calculada a média simples das notas restantes.

### 6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* (de acordo com o anexo IV deste Edital).

I - A nota do currículo poderá variar de 0,00 a 10,00.

II - O candidato que comprovar ao menos cinco unidades de um atividade e/ou cinco diferentes atividades dentre as descritas no anexo IV deste edital receberá nota inicial 5,00.

III - Para a obtenção do restante da nota (5,00) serão pontuados os itens comprovados pelo candidato por meio de documento; Os documentos devem ser apresentados na ordem constante no Anexo IV.

IV - A pontuação obtida por cada candidato será convertida em nota de 0,00 a 5,00.

V - Para conversão da pontuação do currículo em nota, o candidato que somar a maior pontuação receberá nota 5,00, os demais candidatos terão suas notas convertidas de forma proporcional a maior pontuação aplicando a regra de três.

VI - A nota final do currículo será a soma da nota obtida no item III e a nota obtida considerando os itens III, IV e V.

**6.3.** A nota final de cada candidato será obtida pela média simples das notas obtidas pelos candidatos na defesa do projeto e na avaliação de currículo.

**6.4.** A classificação dos candidatos será realizada considerando a ordem decrescente das notas.

**6.5.** No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1. Maior nota na defesa do projeto;
2. Maior nota na avaliação do currículo;
3. Maior idade;

**6.6.** O candidato concorre às vagas do orientador; assim a aprovação no processo não implica necessariamente no aceite do candidato no PPG-BioEvol.

### 7. DOS RESULTADOS

- 7.1.** No edital de resultado do processo de seleção constará a relação de candidatos aprovados e classificação geral e dentro das vagas de cada orientador, cuja divulgação ocorrerá até 08/04/2015 na página <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.
- 7.2.** Os recursos devem ser interpostos e protocolados via Sistema de Protocolos da universidade onde está vinculado o possível orientador do candidato, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.
- 7.3.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, contemplando as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Ciências Biológicas, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.
- 7.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 7.5.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos aprovados inicialmente divulgada, podendo acarretar na desclassificação de candidatos.
- 7.6.** A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa.
- 7.7.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- 7.8.** A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPG-BioEvol.
- 8.2. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Biologia Evolutiva, divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.
- 8.3. Junto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados.
- 8.4. Antes da realização da matrícula os candidatos aprovados devem estar cientes de seus deveres e de suas obrigações estabelecidas no Regulamento do PPG-BioEvol e no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UEPG e UNICENTRO disponíveis em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.
- 8.5. Os candidatos aprovados e com matrícula efetivada no curso de Doutorado terão o prazo máximo de 48 meses, contados meses inteiros, para a conclusão do curso, conforme estabelecido no Regulamento do PPG-BioEvol, disponível em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.
- 8.6. O curso de Doutorado funcionará em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.
- 8.7. A classificação deste processo de seleção poderá ser utilizada para eventual distribuição de bolsas no caso de liberação de cotas para o PPG-BioEvol por agências de fomento e/ou institucionais.
- 8.8. É facultativo o uso da classificação deste processo de seleção para distribuição de bolsas obtidas por orientadores ou IES em projetos individuais.
- 8.9. Alunos regularmente matriculados no PPG-BioEvol que solicitarem desligamento não poderão reingressar no mesmo nível no prazo de dois anos.
- 8.10. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG-BioEvol.

### 9. ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I: Formulário de Inscrição - Doutorado

Anexo II: Proposta de Projeto - Doutorado

Anexo III: Gabarito para avaliação da defesa do projeto - Doutorado

Anexo IV: Tabela de pontuação do Curriculum Lattes - Doutorado

### 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Campus de Uvaranas

Bloco M

Av. Carlos Cavalcanti 4748

84030-900 – Ponta Grossa – PR

Tel. (42) 3220-3157

[ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta  
Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



Guarapuava, 12 de março de 2025.

Ponta Grossa, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. Adriano Silvério  
Coordenador do PPGBioEvol

Profa. Dra. Rosângela Capuano Tardivo  
Vice-Coordenadora do PPGBioEvol

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



### EDITAL Nº /2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO) ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### Candidato ao Curso de:

Mestrado ( )          Doutorado ( )

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Se autodeclara pessoa negra (preto ou pardo)?

( ) sim      ( ) não

Pretende concorrer nas vagas reservadas as pessoa negras (pretos ou pardos)?

( ) sim      ( ) não

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

( ) sim      ( ) não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, pretende concorrer na vaga reservada aos portadores de deficiência?

( ) sim      ( ) não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

( ) sim      ( ) não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Área da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Foi bolsista de Iniciação Científica ou teve outra bolsa (Ensino, Extensão, Pesquisa, Outras) ?:

( ) sim      ( ) não      Modalidade: \_\_\_\_\_

Agência Financiadora: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Mestrado em andamento ou concluído: ( ) sim      ( ) não

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná





# Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



## EDITAL Nº 06/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

### ANEXO II

#### Proposta de Projeto - Doutorado

Candidato:

Título do projeto:

Orientador:

#### 1. RESUMO

Insira aqui o texto resumo em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. O resumo deve ter no máximo 300 palavras.

#### 2. INTRODUÇÃO

Insira aqui o texto da introdução em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. A introdução deve ter no máximo 2000 palavras.

#### 3. OBJETIVOS E/OU HIPÓTESES E/OU PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS

Se incluído objetivos, incluir objetivo geral e objetivos específicos

#### 4. MATERIAL E MÉTODOS

Substitua este texto pelo material e métodos

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS

Substitua este texto pela descrição dos resultados esperados. Texto de até 700 palavras

#### 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	SEMESTRE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Descreva aqui a atividade 1								
Descreva aqui a atividade 2								
Descreva aqui a atividade 3								
Descreva aqui a atividade 4								
Descreva aqui a atividade 5								
Descreva aqui a atividade 6								
Descreva aqui a atividade 7								
Descreva aqui a atividade 8								
Descreva aqui a atividade 9								
Descreva aqui a atividade 10								

Se necessário, adicione ou retire linhas na tabela para diminuir ou aumentar o número de atividades no cronograma.

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná





## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta  
Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



Se necessário, adicione ou retire linhas na tabela para diminuir ou aumentar o número de itens de cada item no orçamento.

### 7. REFERÊNCIAS

Usar as normas da ABNT.

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura do Orientador

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



### EDITAL Nº 06/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

#### ANEXO III

#### Gabarito para avaliação da defesa do projeto - Doutorado

Candidato:

Orientador:

#### Itens a serem considerados na avaliação:

- 1 – Coerência entre título, resumo, objetivos, métodos e resultados esperados;
- 2 – Clareza do resumo para atendimento prévio do projeto;
- 3 – Domínio da base teórica relacionada ao tema do projeto e bibliografia atualizada;
- 4 – Clareza dos objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses;
- 5 – Material e métodos – exequibilidade; coerência entre os métodos e os objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses e resultados esperados; atualidade e eficiência das técnicas propostas; tamanho amostral e/ou esforço amostral previsto;
- 6 – Uso correto da língua portuguesa; sequência lógica e aspectos didáticos da apresentação;

Nota final de 0,00 a 10,00: \_\_\_\_\_

---

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná

## EDITAL Nº 06/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

### ANEXO IV

#### Tabela de pontuação do Currículo - Doutorado

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Tabela indicada para pontuação do *Currículo Lattes* dos candidatos a vaga de mestrado e doutorado no PPG-BioEvol 2025

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Total</b>
<b>1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL</b>			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação A3 ou A4 no Qualis	80		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	60		
Classificação B3 ou B4 no Qualis	40		
Classificação C no Qualis	10		
Sem Qualis	01		
<b>2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL</b>			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
<b>3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL</b>			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
<b>4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA</b>			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	20		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano)	15		
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano)	10		
4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	10		

4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	5		
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	3		
<b>5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO</b>	<b>100</b>		
<b>6. PATENTE OBTIDA</b>	<b>100</b>		
<b>7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO</b>			
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10		
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5		
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3		
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	2		
7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
<b>8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA</b>			
8.1-Internacional	10		
8.2-Nacional	7		
8.3-Regional	4		
8.4-Local	1		
<b>9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO</b>			
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		
9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8		
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10		
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos)	5		
<b>10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA</b>	<b>8,5</b>		

<b>OFICIAL (POR MÊS)</b>			
11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	50		
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1		
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5		
14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1		
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	3		
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	5		
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3		
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO	4		
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)	10		
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50		
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10		
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2		
23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 20 PONTOS)	10		
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	20		
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARTEIRA NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	1		
26. CONSULTORIA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. POR CONTRATO	20		
<b>TOTAL</b>			